# PROJETO DE LEI Nº 038/2024.

## Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, indica recursos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e

promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) com as seguintes classificações:

**Órgão: 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 78 – Desenvolvimento da Agricultura Municipal

Projeto/Atividade: 2.050 – PROMOÇÃO DO APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Classificação: 3.3.30.41– CONTRIBUIÇÕES

Fonte STN: 501 Rec: 501 **VALOR R$ 30.000,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 78 – Desenvolvimento da Agricultura Municipal

Projeto/Atividade: 2.050 – PROMOÇÃO DO APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Classificação: 3.3.30.41– CONTRIBUIÇÕES

Fonte STN: 899 Rec: 001 **VALOR R$ 114.500,00**

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R$ 144.5000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo anterior são indicadas as seguintes fontes de recursos:

**a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 114.500,00**

**b) SUPERÁVIT APURADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR R$ 30.000,00**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 038/2024.**

Marques de Souza, 18 de abril de 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

A abertura dos Créditos Especiais são destinados ao custeio do Programa Troca-Troca de sementes de Milho, cujo vencimento para pagamento por parte do Município é o dia 30 de abril de 2024.

O compromisso do Município é repassar aos produtores a semente, responsabilizando-se também pela cobrança e pagamento do montante apurado ao Estado, assumindo qualquer inadimplência que vier a ocorrer.

Para que o Município possa pagar o valor devido, mesmo sem o ressarcimento total por parte dos produtores, solicitamos esta autorização de Vossas Senhorias a fim de permitir que o município cumpra com sua obrigações perante a Secretaria da Agricultura.

Contando com o indispensável apoio de Vossa Senhoria a este projeto de Lei e a sua aprovação, firmamo-nos,

Atenciosamente,

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**

Senhor

Vereador **AMENÓFIS STACKE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade